

**PORTARIA G.P Nº.: 1502, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, a partir de **DEZEMBRO/2017**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>                | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 100.979          | <b>WALDIR SEBASTIAO DE ALMEIDA</b> | 01/03/2016 a 28/02/2017   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**